SEGUNDA-FEIRA, 15·1·2024 | O DIA

# **ECONOMIA**

# Previdência para motorista de app

Categoria, que tem pelo menos um milhão de profissionais no país, pode garantir a aposentadoria

SAULO IUNIOR saulo.junior@odia.com.bi

trabalho como motorista de aplicativo foi a solução para muitos brasileiros que enfrentam dificuldade para conseguir emprego. Há também maneiras de garantir a aposentadoria através dessa atividade, mas nem todos os trabalhadores da categoria vão usufruir desse e de outros benefícios, já que muitos não contribuem com a Previdência. Existe pelo menos um milhão de motoristas de aplicativo no Brasil.

Primeiro, é preciso entender as modalidades de contribuição. Para contribuir como autônomo/contribuinte individual, o motorista pode pagar mensalmente o INSS com base na alíquota específica, que varia de 11% do salário mínimo ou 20% do salário mínimo até o teto do INSS, que em 2024 subiu para R\$ 7.786,01, sendo que esse tipo de contribuição maior dá direito à aposentadoria por tempo de contribuição ou a uma aposentadoria de maior valor.

Já quem opta por ser MEI (microempreendedor individual) basta se inscrever como "motorista de aplicativo independente", categoria criada em 2019, e pagar uma taxa mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), no valor de 5% do



Givanildo Bezerra prioriza as contribuições por meio do MEI: 'Me ajuda para aposentadoria'

salário mínimo, com acréscimo de R\$ 5 de ISS, independente do faturamento, que não pode ser maior do que R\$ 81 mil por ano (média de R\$ 6.750 por mês).

No entanto, muitos acabam não pagando. O **DIA** conversou com o motorista de aplicativo Sílvio Fernandes, de 49 anos, de Itaúna,

São Gonçalo, para entender os motivos. Ele, que é formado em Administração de Empresas, relatou dificuldades. "Estou há seis anos no transporte por aplicativos. Infelizmente, não consegui pagar essa contribuição, por mais que seja importantíssimo", admitiu.

Jáo motorista Givanildo Be-

zerra, que mora em Raul Veiga, São Gonçalo, trabalha com os aplicativos de corrida desde 2018. Ele contou que a contribuição é uma de suas principais prioridades. "Pago o DAS do MEI. Isso me garante uma segurança caso eu fique doente, com o auxílio-doença, além de facilitar empréstimos e ainda me ajuda para aposentadoria."

# Entidades indicam contribuição

> Denis Moura, presidente da Associação de Motoristas por Aplicativo do Rio de Janeiro (Ampa-RJ), explica como a categoria lida com essa questão. "A maioria dos motoristas por aplicativos não paga por dois motivos. O primeiro pelo fato de o faturamento ser muito baixo. O segundo é que os aplicativos não passam estabilidade para os motoristas. o que leva a uma sensação de informalidade. Sempre aconselho a contribuir,

porque quando acontece algum problema, ele está sozinho. Os aplicativos não ajudam em nada. Recomendo pagar o DAS do MEI."

Leandro Xavier preside o Instituto Família Ponta a Ponta, entidade que nasceu para representar a categoria. Ele recomenda a contribuição. "O DAS é a garantia de que o motorista terá uma aposentadoria e, caso aconteca algum imprevisto de saúde, também terá benefício", defende.

# 'Pagar o INSS é um dever'

> A advogada Jeanne Vargas, especialista em Direito Previdenciário, orienta os profissionais que dirigem como forma de complementar a renda. Ela frisa que a contribuição para o INSS é importante em qualquer situação.

"Todo trabalhador que tem renda através do trabalho é contribuinte obrigatório da Previdência. Pagar o INSS não é uma opção, mas um dever, ainda que ele tenha outro emprego de carteira assinada. São fontes de renda distintas: motorista de aplicativo e emprego de carteira assinada. Os salários de contribuição (MEI/autônomo) e do emprego de carteira assinada poderão ser somados no cálculo de benefícios do INSS, como, por exemplo, na aposentadoria", explica.

Jeanne lembra que o fato de não contribuir não permite condição de segurado perante o INSS.

## **CONCESSÃO DE LICENÇA**

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. - CNP.I: 60 444 437/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica - SEMAS, através do processo nº 14.842/2023. Licenca Ambiental Municipal de Instalação nº 007/2023, com validade de 24 mese para realizar a atividade de instalação de redes na rua Demétrio de Brito (Bairro Fazenda Caxias) BR-465; BR-116 (Rodovia Presidente Dutra); Rua Osvaldo Dantas Martins (Bairro São Miguel) Seropédica, Ru



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE BARRA MANSA/RJ**

PREGÃO ELETRONICO Nº 141/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE DO POVO. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no Anexo I - Termo de Referência. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 16/01/2024 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/01/2024 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 30/01/2024 às

O edital com as alterações na integra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.ri.gov.br

Isadora dos Santos Breves da Silva Pregoeira



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

LICITAÇÃO Nº: 0002/24; Processo Nº: 2023-06081455; MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: Prestação de serviços de administração e controle de margem consignável, com lançamento em folha de pagamento de Magistrados e Servidores ativos e inativos e de pensionistas de magistrados, com disponibilização de sistema informatizado, atendimento, manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva, suporte técnico, capacitação e assessoramento para execução de servicos para atender ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; SESSÃO DE JULGAMENTO: 30 de janeiro de 2024, às 14h; VALOR ESTIMADO: R\$ 63,140,80 (sessenta e três mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: www.tjrj.jus.br > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06081455; OU em www.tjrj.jus.br, no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** Ato Concorrência Pública 001/2024

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM MANGUEIRAS, no município de Miguel Pereira-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo n.º 13942/2023, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2024 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura www.miguelpereira.rj.gov. br, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de duas resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo e-mail licitacao@miguelpereira.rj.gov.

br, telefone: (24) 99909-3289. Miguel Pereira, 12 de janeiro de 2024. Comissão de Licitações e Contratos



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2024

Processo n° TRF2-EOF-2023/236. Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de prover serviços especializados em recepção e atendimento, com alocação da mão de obra de 07 (sete) recepcionistas, com dedicação exclusiva, sendo 01 (uma) para atuar nas dependências do prédio do Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Av. Rio Branco, n° 241, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 01 (uma) nas dependências do prédio da Rua Visconde de Inhaúma, n° 68, Centro, Rio de Janeiro/RJ e 05 (cinco) nas dependências deste E. Tribunal, localizado na Rua Acre, n° 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Total de itens licitados: 1. Edital: 15/01/2024, de 08h00 as 17h00. Endereço: Rua Acre, n° 80, Seala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ. ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas: 30/01/2024, às 14h00, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024. Francisco Luís Duarte



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB CNPJ/MF 42.124.693/0001-74 NIRC 33 3 0006608 0 CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila nº358 - Térreo Tijuca - Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLUBB: h) Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração da COMLURB

## UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. **AUDITORIA AMBIENTAL**

A UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ámbiente - INEA, em 03/01/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano 2023, referente a Usina Termelétrica UTE GNA II, a gás natural, com capacidade instalada de 1.672,6MW em ciclo combinado e sua infraestrutura auxiliar (utilidades, tratamento de água e unidade de dessalinização, prédios administrativos, oficina, contêineres, sala de estocagem e laboratório), e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Prof. Álvaro Rodrigues, 352 (11° andar) - no município do Ric de Janeiro e no https://esg.gna.com.br/documentos-balizadores, a partir de 15/01/2024. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta em www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (SEI-070022/000785/2023).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

PROCESSO TCE N.º: 302.124-7/2023 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Segurança da Informação referente a Testes de Intrusão Externos e Internos aos Sistemas e Redes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), com fornecimento de relatórios específicos de avaliação de vulnerabilidades expostas, e Testes de Engenharia Social (Phishing), com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Assessoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DSI/ASIP) do TCE-RJ. PREÇO ESTIMADO: R\$999.483,53 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br AVISO

ro do TCE-RJ torna público que a licitação em referência, foi REMARCADA para o dia 30/01/2024, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o edital da licitação no sítio https://www.gov.br/compras, no portal deste TCE/RJ (https://www.tceri.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/consultas\_publicas) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00. Informamos ainda o e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Contratual

<u>I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/FMS</u>

<u>Partes</u>: Municipio de Rio Claro e FAR Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO acima referenciado, no qual a contratada se compromete a prestar serviços na área de gestão pública com foco em planejamento em saúde, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 0344/2022.

Processo Administrativo: 0344/2022 Pregão Presencial: 022/2022/FMS Valor anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.1602.10.301.0014.2.114.33903999000.1600000000 Prazo: 12 (doze) meses.

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Fundamentos: Árt. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Rio Claro-RJ, 11 de janeiro de 2024. Secretária Municipal de Saúde



SEGURANCA PÚBLICA

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 27/2023 Processo nº 08455.023060/2023-69. O objeto da presente licitação a contratação

de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza nfecção, higienização e conservação das instalações e hens da SR/PF/R e de suas respectivas unidades descentralizadas, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com mão-de-obra especializada e com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos. DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2024, às 08:00h. EDITAL: Site: https://www.gov.br/compras/pt-br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Ato Pregão Eletrônico 003/2024 SRP A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a

licitação referente a AQUISIÇÃO DE SENSORES DO SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE, em atendimento a demanda judicial e extrajudicial, conforme Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo n.º 14160/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2023, com SRP tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura www.miguelpereira.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaop@miguelpereira.rj.gov.br, tel (24) 99909-3289.

Miguel Pereira, 12 de janeiro de 2024. Comissão de Licitações Contratos

